



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA
"Palácio Noé Arnaud"

LEI MUNICIPAL N.º 994, DE 05 DE OUTUBRO DE 2012.

"Declara de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA JOSÉ JULIÃO, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública municipal a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA JOSÉ JULIÃO**, sociedade civil com sede e foro no município de Alexandria/RN.

Art. 2º - À referida entidade, ficam assegurados todos os direitos e todas as vantagens previstas em Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, 05 de Outubro de 2012; 191º da Independência, 124º da República e 81º da Emancipação.


ALBERTO MAIA PATRÍCIO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal